

**PORTARIA Nº 003, de 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a determinação para realização de locação de imóvel para o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.”*

**NARDELI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** as informações da Comissão Julgadora de Licitações desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** as respostas das imobiliárias de nossa cidade aos ofícios encaminhados, que informaram que não possuem imóvel disponível para locação;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis do Setor de Contabilidade, do Controlador Interno e do Assessor da Mesa Diretora;

**Art. 1º** Fica o Setor Administrativo da Câmara Municipal determinada a realizar os trâmites necessários para efetuar contrato de locação de imóvel para o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista com a empresa P2 LP ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - EPP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 16 de fevereiro de 2023.

**NARDELI DA SILVA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2023.